

EDITAL 01/2026– GERES/ICN/UNIFAL-MG

O Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais (GERES) da Universidade Federal de Alfenas-MG torna pública a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de **QUATRO** vagas de bolsistas, sendo **DUAS** para **BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI - IV)** e **DUAS** para **BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI - VI)** referente ao Projeto de pesquisa financiado pela FAPEMIG “O PAPEL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A UNIFAL-MG E AS PRÁTICAS ESPACIAIS NA REGIÃO IMEDIATA DE ALFENAS-MG” (DATAFENAS) APQ-00172-22.

Nesta etapa, serão desenvolvidas pesquisas sobre a **Cidade média, Segregação socioespacial, Universidade e Comércio e serviços.**

1 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2026

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para Bolsa - BDCTI – IV

Ter Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura).
Desejável desenvolvimento e experiência em pesquisas na temática do projeto; Conhecimento em programas Word, Excel e Power Point; Conhecimento de softwares de geoprocessamento.
Não ter outra bolsa ou remuneração.

2.2. Para Bolsa - BDCTI – VI

Ser aluno(a) regularmente matriculado, no mínimo 3º período, no curso de Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) da Universidade Federal de Alfenas-MG, com **Coeficiente Acadêmico** acima de **5.0**.
Não ter outra bolsa ou remuneração.

3 - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, no site do GERES <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/projetos> e entregue **exclusivamente** no link da inscrição via Google Form (<https://forms.gle/DRcGEockxn8N3PL9A>), juntamente com os seguintes documentos anexos até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2026.

3.1. Para BDCTI - IV

a) Diploma da graduação ou certificado de conclusão – pdf

- b) Histórico escolar da graduação - pdf
- c) Currículo Lattes atualizado - pdf (<http://lattes.cnpq.br/>)
- d) Comprovantes do currículo lattes e planilha de pontuação preenchida – pdf (ANEXO 1)
- e) Cópia do Cadastro no Sistema Everest FAPEMIG ou Tela de confirmação/ Print (<http://everest.fapemig.br/home/login>)
- f) RG e CPF – pdf
- g) Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada. (ANEXO 2)

3.2. Para BDCTI - VI

- a) Histórico Escolar da graduação - pdf
- b) Currículo Lattes atualizado - pdf (<http://lattes.cnpq.br/>)
- c) Cópia do Cadastro no Sistema Everest FAPEMIG ou Tela de confirmação/ Print (<http://everest.fapemig.br/home/login>)
- d) RG e CPF – pdf
- e) Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada. (ANEXO 2)

3.3. Indeferimento

A inscrição será indeferida caso o candidato não envie a documentação completa, incorreta ou fora do prazo. É de total responsabilidade do candidato anexar corretamente os arquivos.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita nas seguintes etapas:

4.1. Para BDCTI – IV

- Entrevista (Peso 5.0)
- Currículo (Peso 5.0)

4.2. Para BDCTI – VI

- Entrevista (Peso 6.0)
- Coeficiente Acadêmico (Peso 4.0)

Será considerado classificado o candidato que receber nota 6.0 no final da seleção, e a bolsa se destinará ao 1º e 2º colocados. Caso haja desistências serão chamados os demais classificados na ordem de classificação.

ENTREVISTAS (BDCTI IV e VI): 20 e 23 de fevereiro de 2026.

Horário das entrevistas: 08:00 as 20:00. (Cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 19 de fevereiro no site do GERES)

A entrevista será sobre currículo, disponibilidade, área de atuação e temática da pesquisa.

A duração máxima da entrevista será de até 15 minutos.

Local: Google Meet.

4.3. Do resultado

O resultado final será publicado no site do GERES até o dia 27 de fevereiro de 2026.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES:

5.1. Do bolsista BDCTI IV

- Registrar e organizar dados de pesquisa;
- Realizar pesquisas de dados secundário;
- Participação em trabalho de campo.
- Organizar material teórico-conceitual da pesquisa.
- Elaborar relatórios de pesquisa;
- Reunir-se e desenvolver atividades de pesquisa junto ao grupo de pesquisa;
- Elaborar artigos para eventos, revistas científicas e capítulo de livro.
- Organizar banco de dados e informações sobre o projeto.

5.2. Do bolsista BDCTI VI

- Cumprir com o plano de trabalho de iniciação científica a ser elaborado juntamente com o professor orientador.
- Realizar pesquisas de dados secundários;
- Participação em trabalho de campo.
- Auxiliar no banco de dados e informações sobre o projeto.
- Realizar relatório da pesquisa.
- Elaborar artigos para eventos, revistas científicas e capítulo de livro, quando for o caso.

6 – DO REGIME DE TRABALHO

6.1. O bolsista **BDCTI IV** cumprirá **40 horas por semana** em atividades do projeto. O bolsista **BDCTI VI** cumprirá **20 horas semanais** de atividades do projeto. As atividades do bolsista obedecerão a um plano elaborado junto com professor orientador.

Horário de trabalho: Segunda a sexta, entre 13:00 – 22:00.

As atividades serão desenvolvidas no GERES, nas salas B311 e/ou 312.

É recomendado que o bolsista não esteja vinculado a outros projetos de pesquisa, extensão e grupos de pesquisa.

7 – DA VIGÊNCIA E VALORES

As bolsas terão vigência e valores conforme tabela a seguir:

TIPO	MESES	VALOR TOTAL
BDCTI IV (a)	6 meses (1.600)	13.472,00
	2 meses (1.936)	

BDCTI IV (b)	5 meses (1.600) 2 meses (1.936)	11.872,00
BDCTI VI (a)	3 meses (600) 6 meses (850)	R\$6.900,00
BDCTI VI (b)	2 meses (600) 6 meses (850)	R\$6.300,00

As bolsas poderão ser canceladas nas seguintes situações:

- por solicitação do professor coordenador do projeto;
- por solicitação do bolsista;
- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão;
- baixo desempenho do bolsista.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – Os candidatos que obtiverem notas finais acima de 6.0 (seis) serão considerados classificados e concorrerão a bolsa. O primeiro e segundo colocado receberão a bolsa e os demais classificados poderão receber assim que houver desistências ou trocas, descontando os meses que foram pagos ao bolsista anterior.

9.2 – Os classificados poderão participar do projeto, caso tenham interesse, como pesquisador sem bolsa, com uma carga horária de 8 horas semanais e no final de 12 meses receberão certificado de participação de 360 horas.

9 – DO RECURSO

O candidato poderá enviar recurso em até 24h após a divulgação do resultado para o e-mail: flamarion.dutra@unifal-mg.edu.br indicando a justificativa do recurso.

A divulgação do resultado do recurso será publicada no site do GERES em até 48h.

10 – CRONOGRAMA

DATAS	FASES
09/2/2026	Início das inscrições
18/2/2026	Término das inscrições
19/2/2026	Divulgação dos inscritos e cronograma das entrevistas
20 e 23/2/2026	Entrevistas – BDCTI IV e VI
23 a 26/2/2026	Análise dos currículos
Até 27/2/2026	Resultado Final

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conheça mais sobre o projeto em: <https://www.unifal-mg.edu.br/datafenas/>

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: **flamarion.dutra@unifal-mg.edu.br**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Alfenas, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves
Líder do GERES
Coordenador do projeto

ANEXO 1

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato(a): _____

TITULAÇÃO			
	PESO POR ITEM	NOTA	CONFERÊNCIA DA BANCA (Não preencher)
Iniciação Científica	2 com bolsa / 1,5 sem bolsa		
Especialização	3 (acima de 360h)		
Mestrado concluído	4		
Doutorado concluído	6		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (até 5 produções dos últimos 5 anos)			
NOME DO TRABALHO / RESUMO / ARTIGO	EVENTO / REVISTA	NOTA	
TOTAL			

ESTRATO – QUALIS 2021-2024	PESO
QUALIS A1	10
QUALIS A2	9
QUALIS A3	8
QUALIS A4	7
QUALIS B1	6
QUALIS B2	5
QUALIS B3	4
QUALIS B4	3
QUALIS B5	2
QUALIS C	1

TRABALHO COMPLETO	PESO
EVENTO INTERNACIONAL	6
EVENTO NACIONAL	5
EVENTO LOCAL-REGIONAL	3

RESUMO EXPANDIDO	PESO
EVENTO INTERNACIONAL	3
EVENTO NACIONAL	2
EVENTO LOCAL-REGIONAL	1

LIVRO	PESO
LIVRO ORGANIZADO	10
CAPÍTULO	6

DECLARAÇÃO BOLSISTA

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, que sou domiciliado(a) no estado de Minas Gerais e que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada.

Declaro ainda que nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Alfenas, XX de fevereiro de 2026.

Assinatura do Bolsista

Assinar pelo sou.gov